



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 294

LEI N° 4.787
De 05 de dezembro de 1996

Projeto de Lei n° 196/96
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Rua Mário Boschiero, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica denominada **RUA MÁRIO BOSCHIERO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C" dos Loteamentos Jardim Esplanada e Jardim Imperial, com início na Avenida "A" e término na Avenida "D" do Jardim Imperial.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENG° ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio n° 01/96.

Processo n° 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 06.dezembro.96.